

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2028 de 23/09/11

DECRETO Nº. 14.727/11  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 689.986,34.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 689.986,34 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-020610002.1030	Construção do Fórum de SJCampos	
35.10-449051 - FOR	Obras e Instalações	689.986,34

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação decorrente do convênio, processo SJDC nº 270.819/06, celebrado em 28 de junho de 2007, entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e o Município de São José dos Campos para a realização das obras de construção do prédio do Fórum desta Comarca.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de setembro de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior  
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos